



PORTARIA Nº 419/2025

**Concede Gozo de Férias de
servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede gozo de Férias, ao servidor Público Municipal Sr. **Miguel Jovani Dos Santos**, Motorista, matrícula 2756-1, no período de 24 de dezembro a 02 de janeiro de 2026, 10 dias, referente ao período aquisitivo de 29.03.2024 a 28.03.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar do dia 24 de dezembro de 2025.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração